

Id:12525DA66444F63B


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03


PORTARIA Nº 090/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre nomeação de servidor para cargo comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.ª CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. ª FERNANDO DE LIMA COSTA, com CPF: 050.936.773-96 e RG: 3.272.251 - SSP/PI, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto à Unidade Escolar José Ribeiro Américo.

Art. 2º. O Servidor nomeado conforme artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações inerentes à sua função.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2022.

 REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 29 de setembro de 2022.

 Assinado de forma digital por
 CARMELITA DE CASTRO
 SILVA:34232907300
 Data: 2022.10.04 15:51:47 -03'00'
 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

Id:0047D689A442F7DC


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
 AUDIÊNCIA PÚBLICA

2ª QUADRIÊNIO DO EXERCÍCIO DE 2022 E APRESENTAÇÃO DA LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

A Prefeita Sr. (a) CARMELITA DE CASTRO E SILVA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, Art. 48, parágrafo único, inciso I, convida Vossa senhoria a participar da "Audiência Pública" que será realizada no auditório da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, "Carlindo Ribeiro", conforme Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 4º, no dia 26 de Outubro de 2022, às 15:00 hs, onde será apresentada o 2º Quadriênio do exercício de 2022 e Apresentação da LOA (Lei Orçamentaria Anual) referente ao exercício de 2023.

São Raimundo Nonato-PI, 05 de Outubro de 2022.

Atenciosamente,

 Assinado de forma digital por
 CARMELITA DE CASTRO
 SILVA:34232907300
 Data: 2022.10.05 11:53:44 -03'00'

 Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal

Id:01AB1C0201CCF9D9


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Secretária Municipal de Governo
 Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
 CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
 CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA nº 001/2022

De: Joabes Campos da Silva
 Secretário Municipal de Governo
 Presidente do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas e Concessões/ CGPPPC - Bom Jesus-PI.

Para: Membros do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas e Concessões.

Assunto: Discutir o andamento do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Bom Jesus-PI, bem como a necessidade de atuação e estruturação de projetos em áreas prioritárias, especificamente os serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, análise de minuta do Procedimento de Manifestação de Interesse-PMI, tudo isso frente às imposições legais do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, Lei Federal nº 14.023, de 15 de julho de 2020.

Ilustríssimos Senhores (as),

Em cumprimento às disposições contidas na **Lei Municipal nº 714/2021** e aos **Decretos nº 050/2022** e **051/2022**, eu, Presidente do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas e Concessões convoco os membros nomeados por meio do **Decreto Municipal nº 050/2022** de **25 de agosto de 2022**, para comparecerem em reunião extraordinária que acontecerá no dia **17 de outubro de 2022**, às **09:00hs**, no Plenário da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, no endereço Rua Clayton dos Santos, s/nº, Bairro Judite Piauilino, Bom Jesus-PI, a qual terá como pauta o andamento do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Bom Jesus-PI, bem como a necessidade de atuação e estruturação de projetos em áreas prioritárias, especificamente os serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, e análise de minuta do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, tudo isso frente às imposições legais do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, Lei Federal nº 14.023, de 15 de julho de 2020.

Ficam convocados os seguintes membros:

- I - JOABES CAMPOS DA SILVA**, CPF nº 420.876.193-87, Secretário Municipal de Governo;
- II - ANA KELLY DA COSTA SILVA**, CPF nº 006.583.313-96, Secretária Municipal da Administração, Finanças e Planejamento;
- III - CLÁUDIO RICELLY DE JESUS SOUSA**, CPF nº 806.624.633-15, Procurador Geral do Município;
- IV - JOSÉ ORLANDO PIAULINO FERREIRA**, CPF nº 227.826.993-34, Representante da Sociedade Civil;
- V - MARILDA CRISTINA DE LIMA**, CPF nº 724.873.213-34, Representante da Classe Empresarial.

Bom Jesus-PI, 05 de outubro de 2022.


JOABES CAMPOS DA SILVA
 Presidente do Comitê Municipal Gestor de PPPs e Concessões